



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS

Prefeito: Ademir José Schneider
Vice-Prefeita: Maristela Inês Henzel



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao **Usuário** é o instrumento que informa os cidadãos sobre os **serviços prestados pelo órgão público**. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo **proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos**, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS
CNPJ: 94.187.358/0001-19

PREFEITO

Ademir José Schneider

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50 centro.

Telefones: (55) 99618-7459

E-mail: prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30)

VICE-PREFEITA

Maristela Inês Henzel

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50 centro.

Telefones: (55) 99618-7459

E-mail: prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Jonathan Severo Mendes

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro

Telefones: (55) 98415-0409

E-mail: administracao@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Secretário: Nerci José Mucha

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro

Telefone: (55) 98449-1068

E-mail: fazenda@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e 13h15 às 17h30)

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO:

Secretário: Thiago Dávila

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro

Telefone: (55) 98449-1068

E-mail: planejamento@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e 13h15 às 17h30)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO:

Secretário: Adir Joel Martini

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro

Telefones: (55) 98431-0073

E-mail: educacao@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE:

Secretário: Altair Mauricio Dill

Endereço: Rua Madre Techilda, 42, centro.

Telefones: (55) 98454-7627

E-mail: agricultura@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 7h30 às 11h45 e das 13h30 às 18h)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO:

Secretário: Milton Francisco Ludvig

Endereço: Rua Leopoldo Rockenbach, 355, centro.

Telefones: (55) 98412-0453

E-mail: obras@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 07h às 11h40 e das 13h25 às 17h35)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Secretário/a: Michele Meyer

Endereço: Rua Leopoldo Rockenbach, 587, centro.

Telefones: (55) 98424-8660

E-mail: saude@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15)

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Secretário: Gilberto Ferrari

Endereço: Rua da Igreja, 415, centro.

Telefone: (55) 98414-1224

E-mail: assistenciasocial@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30)



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

DEPARTAMENTOS

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Responsável: Gilberto Ferrari

Endereço: Rua da Igreja, 415, centro.

Telefone: : (55) 98414-1224

E-mail: assistencia@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horário de Atendimento: 08h às 11h45 / 13h15 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Conselho Tutelar

Coordenadora: Marta Willers Dinkowski

Endereço: Rua Emilio Muller, 1085, Centro Telefone/Plantão: (55) 98439-9991

mail: ctsjinahacora@gmail.com

Horário de atendimento: 8h às 11h30/ 13h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Farmácia Municipal

Responsável: Eduardo Kruger

Endereço: Rua Leopoldo Rockenbach, 387

Telefone: (55) 98424-8660

E-mail: saude@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15).

Biblioteca Municipal

Responsável: Thais Raquel da Silva

Endereço: Rua da Igreja, 415, centro Telefone: 55 98158-0028

E-mail: bibliotecamunicipal@educacaosjinahacora.com.br

Horário de atendimento: 8h às 11h45 / 13h15 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

Presidente do Conselho: Romeu Inácio Kuntz Wolfart

Endereço: Rua Emilio Muller, 1167, centro.

Telefone: (55) 55 98429-0281

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira (das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30)

Telefone do plantão: (55) 55 98429-0281

e-mail do Conselho Tutelar: ctsjinahacora@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF RUI BARBOSA

Diretora: Roberta Taís Recktenwald

Coordenadora de Escola: Adriane Cristina Chassot

Endereço: Rua Castelo Branco, 204 - Santo Antônio do Inhacorá - São José do Inhacorá

Telefone: (55) 98170-0095

E-mail: emefrui barbosa@educacaosjinhacora.com.br

Horário de Funcionamento: 07h35 às 11h35 / 13h15 às 17h15, de segunda a sexta-feira.

OBS: Na Educação Integral o horário de atendimento é das 7h35 às 17h15 de segunda a quinta-feira e na sexta-feira e das 13h15 às 17h15.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ MÁRIO MÜLLER

Diretora: Rejane Beatriz Hermann

Vice-Diretora: Simone Cristina Reimann Vilanova

Endereço: Rua João Kuhn, 457

Telefone: (55) - 98439-9741

E-mail: emefmariomuller@educacaosjinhacora.com.br

Horário de Funcionamento: 7h30 às 11h30/ 13h15 às 17h15, de segunda a sexta-feira.

Obs: Escola aberta das 7h05 às 12h; 12h25 às 17:38 (no momento).

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA I

Diretora: Elen Fabiane Garrot Pinheiro

Coordenadora Escolar: Lisandra Marcia Schneider

Endereço: Rua Madre Techilda, 76

Telefone: (55) - 98431-0067

E-mail: emeiparaaisodacrianca@educacaosjinhacora.com.br

Horário de Funcionamento:

Turno Integral: 7h às 18h, Turno Matutino: 7 às 12h, Turno Vespertino: 12h50 às 18h, de segunda a sexta-feira.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA II

Diretora: Elen Fabiane Garrot Pinheiro

Vice-Diretora: Angélica Bettelkow

Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 280, Centro - São José do Inhacorá

Telefone: (55) - 98449 - 0802

E-mail: emeiparaaisodacrianca@educacaosjinhacora.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Horário de Funcionamento: Turno Integral: 7h às 18h, Turno Matutino: 7 às 12h, Turno Vespertino: 12h50 às 18h, de segunda a sexta-feira.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESF/SEDE – Estratégia de Saúde da Família

Unidade Central/Vigilância em Saúde/Sala de vacinas

Endereço: Rua Leopoldo Rockenbach, 587, centro.

Telefone: (55) 98424-8660 – (55) 98147-0207

E-mail: saude@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Horário de atendimento: 07h30 às 11h30 / 13h15 às 17h15, de segunda a sexta-feira.



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

SERVIÇOS

ALISTAMENTO MILITAR

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

A Junta Militar é responsável pelo alistamento militar dos jovens, do sexo masculino, que ao completarem 18 anos devem realizar o alistamento militar.

Prioridade de atendimento: Jovens do sexo masculino, que completam 18 anos.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento na hora. Principais etapas para obtenção do serviço:

Por meio online, tem que preencher dados pessoais. Pessoalmente deve ser trazido junto o CPF, caso não tenha, a certidão de nascimento ou RG.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: Realização do serviço na hora.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço: Presencial.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: **<https://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/site/conteudos/2679-licenciamento-ambiental>**

Documentos para licenciamento ambiental no município de São José do Inhacorá-RS

Prioridade de atendimento: Para todo o cidadão que necessitar do licenciamento ambiental, estando dentro das competências do município, exemplo: agricultores e empresários.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Atendimento na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço: Realização de preenchimento do protocolo.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: Depende do tipo de documento (da complexidade), sendo de um dia até seis meses.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Cobrança de taxas: Cada documento possui uma taxa, que deve ser consultada no Departamento de Meio Ambiente.

Formas de prestação do serviço: O licenciamento ambiental pode ser realizado presencialmente, no Departamento de Meio Ambiente junto a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente – SMAMA.

OUVIDORIA

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/site/ouvidoria>

Ouvidoria é um canal de diálogo entre o consumidor/cidadão e a empresa/órgão público, em que é possível apresentar manifestações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

As ouvidorias públicas fazem a ligação entre o cidadão e a administração pública, formada pelos órgãos, entidades e agentes gerenciados pelo Estado. Com as manifestações dos usuários, a Ouvidoria recebe, analisa, orienta e encaminha as questões às áreas responsáveis para que sejam feitas a apuração e solução dos casos. Além disso, a partir das informações trazidas pelos cidadãos, é possível identificar e apontar melhorias, propor mudanças e apurar situações irregulares no órgão ou entidade.

Prioridade de atendimento: Todo cidadão que quiser se manifestar com algo relacionado à Administração Pública.

Principais etapas para obtenção do serviço: As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação: por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/site/ouvidoria>; por correspondência convencional para o endereço: **Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro, CEP: 98958-000 – São José do Inhacorá/RS, exclusivo junto a Prefeitura**; ou por **telefone: (55) 99618-7459**.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas **no prazo de até 30 dias**



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço: Presencial (no Centro Administrativo, sita a Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro, São Jose do Inhacorá-RS, CEP: 98958-000), online pelo site da Prefeitura: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br ou por telefone **(55) 99618-7459**.

CARTEIRAS DE IDENTIDADE – RG (Registro Geral)

A Prefeitura de São José do Inhacorá/RS em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-RS), através do Instituto Geral de Perícias – IGP oferece o Serviço de encaminhamento de carteira de identidade através de um Posto de Identificação localizado junto a Sede Administrativa/Prefeitura Municipal.

Prioridade de atendimento: Para todo o cidadão que necessitar do serviço de confecção da carteira de Identidade, sendo a 1ª ou 2ª via. Menores de 16 anos devem estar acompanhados de responsável legal (Mãe, pai, avós, tutor ou guardião devidamente identificado).

Previsão de tempo de espera para atendimento: Atendimento sob agendamento prévio pelo número/whatsapp: 55 9.8454-7642.

Principais etapas para obtenção do serviço: Agendamento prévio pelo contato: (55) 9.8454-7642 ou presencialmente no Posto de Identificação situado na Sede Administrativa na Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro, São José do Inhacorá-RS, CEP: 98958-000.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: Depende do tipo de documento (da complexidade), devendo a emissão ser concluída em até 30 dias.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas.

Formas de prestação do serviço: Presencialmente no Posto de Identificação situado na Sede Administrativa na Rua Frei Leonardo Braun, 50, centro, São Jose do Inhacorá-RS, CEP: 98958-000.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

PORTAL DO CIDADÃO E PROTOCOLO DIGITAL

A Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá disponibiliza o **Portal do Cidadão** uma ferramenta online que permite ao cidadão a emissão de certidões, alvarás sanitários e guias de pagamento de IPTU de forma prática e sem custos.

Através do link <https://portalcidadaosji.gespamweb.com.br/> qualquer cidadão pode acessar os serviços, sem precisar se deslocar até a Prefeitura.

Também existe o encaminhamento de protocolo com os mais diversos tipos de processos ao cidadão solicitante:

- 1 Certidão de Regularidade Fiscal** – Documento que atesta a regularidade fiscal de um contribuinte ou empresa.
- 2 Certidão de Valor Venal** – Informa o valor estimado de um imóvel para fins de tributação.
- 3 Certidão de Uso e Ocupação do Solo** – Documento que informa a destinação de um terreno conforme o plano diretor municipal.
- 4 Certidão de Regularidade de Obras** – Confirma que determinada obra está regularizada perante a prefeitura.
- 5 Certidão de Desmembramento e Unificação de Lotes** – Necessária para dividir ou unir terrenos legalmente.
- 6 Certidão de Numeração Predial** – Indica o número oficial atribuído a um imóvel.
- 7 Certidão de Demolição** - documento emitido pela prefeitura que comprova oficialmente que um imóvel foi demolido de maneira regular e autorizada. Essa certidão é necessária para atualização cadastral do terreno.
- 8 Carta de Habite-se ou Auto de Conclusão de Obra**, é o documento emitido pela prefeitura que certifica que uma construção foi realizada conforme o projeto aprovado e atende às normas de segurança, acessibilidade e urbanismo. Essa certidão é essencial para que o imóvel possa ser habitado ou utilizado legalmente e para possibilitar a ligação de serviços públicos, como água e energia elétrica.
- 9 Emissão de Alvará de Construção** – Autorização para iniciar uma obra.



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

- 10 Emissão de Alvará de Funcionamento** – Documento necessário para empresas operarem legalmente.
- 11 Aprovação de Projetos Arquitetônicos** – Avaliação e autorização de projetos de construção civil.
- 12 Licenciamento Ambiental** – Permissão para atividades que possam impactar o meio ambiente.
- 13 Cadastro Imobiliário** – Registro de imóveis junto à administração municipal.
- 14 Solicitação de Transporte Escolar** – Pedido de acesso ao transporte público para estudantes.
- 15 Pedido de Manutenção Urbana** – Solicitação de reparos em vias públicas, calçadas e iluminação.
- 16 Requerimento para Feiras e Eventos** – Pedido de autorização para eventos em espaços públicos.
- 17 Vigilância Sanitária** – Fiscalização e emissão de licenças para estabelecimentos de saúde e alimentação.
- 18 Pedido de Regularização Fundiária** – Processo para legalizar terrenos e imóveis em áreas urbanas.
- 19 Emissão de Histórico Escolar.**
- 20 Parcelamento da dívida.**
- 21 Emissão de carta de Habite-se**
- 22 Serviço de máquina**

CONSELHOS MUNICIPAIS

- 1 Conselho Tutelar
- 2 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB
- 3 Conselho Municipal de Saúde
- 4 Conselho Municipal de Educação
- 5 Conselho Municipal de Assistência Social
- 6 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

- 7 Conselho Municipal do Idoso
- 8 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- 9 Conselho Municipal da Habitação
- 10 Conselho Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio – CMDA
- 11 Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE
- 12 Conselho Municipal de Trânsito
- 13 Conselho Municipal da Cultura
- 14 Conselho Municipal do Meio Ambiente
- 15 Conselho Municipal da Previdência
- 16 Conselho Municipal de Turismo

COMISSÕES MUNICIPAIS

1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio
2. Comissão Municipal de Avaliação Biopsicossocial
3. Comissão Municipal Permanente de Sindicâncias
4. Comissão Municipal de PAD – Processos Administrativos Disciplinares
5. Comissão Especial de Levantamento, avaliação e reavaliação do Bens Móveis e Imóveis do Município.
6. Comissão Municipal permanente de licitações e de cadastro de fornecedores
7. Comissão de avaliação e promoção de professores
8. Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados
9. Comissão de Avaliação da Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias - PACS
10. Comissão de Avaliação Projetos.